

LEI N.º 0780/21 de 03/12/2021.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3393(11)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(13)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(15)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(22)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.02	Departamento da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades Fazendárias
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.129.0003.2.006
ELEMENTO		3390(26)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.004
ELEMENTO		4490(31)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		4490(42)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Veículo, Van e ônibus
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.056
ELEMENTO		4490(52)
VALOR R\$		48.000,00(quarenta e oito mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Educação Especial APAE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.367.0004.2.017
ELEMENTO		3350(74)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		3390(77)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(78)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.03	Departamento de Turismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.695.0010.2.053
ELEMENTO		3390(80)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(90)
VALOR R\$		70.000,00(setenta mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(93)
VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.031
ELEMENTO		3390(96)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição Agua Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.605.0009.1.011
ELEMENTO		4490(99)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(102)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.029
ELEMENTO		4490(110)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento na Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0005.1.008
ELEMENTO		4490(129)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.043
ELEMENTO		3390(143)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);
ELEMENTO		4490(145)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(146)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(147)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Dívida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		4690(149)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4490(38)
VALOR R\$		165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(49)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3390(64)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
ELEMENTO		3390(75)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3390(83)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0009.2.030
ELEMENTO		3390(97)
VALOR R\$		9.000,00(nove mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		3390(106)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3390(112)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(123)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal